



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 162/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3128/2019

Cubatão, 15 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 148/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEP
WESLEY
15/03/19